

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 794, de 6 de março de 2008.**

*Autoriza a implantação do Curso de pós-graduação “lato sensu” em Tendências Contemporâneas no Ensino de Língua Inglesa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 6 de março de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a implantação do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Tendências Contemporâneas no Ensino de Língua Inglesa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no ano de 2008, em conformidade com o Projeto Pedagógico.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de março de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS